



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

ATO N.º 09/2025

O Senhor Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais,

Resolve:-

Art. 1.º Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato n.º 017/2021, datado de 1.º de julho de 2021.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de junho de 2025



Vereador PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.



SEVERINO J. S. BIONDI
Diretor Legislativo